



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO Nº 010/2026

AUTOR: Vereador Maicon de Oliveira.

ASSUNTO: Implantação de programa de corte de cabelo gratuito para alunos da rede municipal de ensino.

Altamira do Paraná, 24 de fevereiro de 2026.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, por meio desta, INDICAR à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que possa a viabilizar a criação de um programa social de corte de cabelo gratuito, destinado aos alunos da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por objetivo beneficiar crianças e adolescentes matriculados na rede pública municipal, especialmente aqueles pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social, mediante autorização dos pais ou responsáveis legais.

É de conhecimento público que muitas famílias enfrentam dificuldades financeiras, o que, por vezes, inviabiliza até mesmo despesas básicas, como um simples corte de cabelo. A implementação desse programa contribuirá significativamente para a higiene pessoal, a autoestima e o bem-estar emocional dos alunos.

Manter o cabelo limpo e bem cuidado proporciona sensação de renovação, fortalece a autoconfiança e favorece um ambiente escolar mais saudável, digno e acolhedor. Trata-se de uma ação simples, de baixo custo, mas de elevado alcance social e educacional.

Diante do exposto, espera-se o acolhimento da presente indicação pelo Poder Executivo Municipal.

Atenciosamente

Vereador Maicon de Oliveira